

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 772 - 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINAS 02 A 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80  
PÁGINAS 05 A 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80  
PÁGINAS 12 A 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINAS 47 A 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINAS 51 A 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINAS 55 E 56

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL****LICITAÇÃO N.º 006/2020****PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço global, objetivando atender despesa com divulgação dos atos oficiais do Legislativo Municipal em página oficial de Web, bem como disponibilização de link vinculado ao site da Câmara Municipal de Brumado e veiculação em jornal local impresso e de grande circulação, dos Atos Oficiais e matérias institucionais da Câmara Municipal de Brumado, conforme especificações contidas nos anexos do Instrumento Convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **17 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453-8601.

Brumado-BA, 05 de fevereiro de 2020.

**SALETE VIANA NOGUEIRA**  
**PREGOEIRA**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)

Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 99953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 99962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE****LICITAÇÃO N.º 07/2020****CARTA CONVITE**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo *menor preço Global*, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços locação de sistema de folha de pagamento, da Câmara Municipal de Brumado. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas nas planilhas orçamentárias integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 13 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 05 de fevereiro de 2020.

**SALETE VIANA NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019****TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO E A EMPRESA ECOSERV – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.592.836/0001-37, com sede na Praça bias Azevedo, n.º 145, Bairro Hospital, Cep: 46.100-000, Brumado – Ba, neste ato representado pelo seu Presidente, o vereador **LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 752.111.815-49 e portador do RG n.º 690612036, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECOSERV – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.608.815/0001-08, estabelecida na Rua Cel. Tibério Meira, 363, 1º Andar, Sala 05 Bairro Centro, representada neste ato pelo(a) sócio(a), o(a) Sr(a) Arnóbio Meira Sertão, qualificação, inscrita no CPF/MF sob o n.º 492.647.705-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e com base nas normas da Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria, firmar o presente termo aditivo que será regido pelas cláusulas abaixo:

**CONSIDERANDO** a necessidade de um acréscimo quantitativo no objeto do contrato n.º 004/2019, ora aditado, visando ampliar o a prestação serviços, mantendo as mesmas condições inicialmente estabelecidas entre os contratantes;

**CONSIDERANDO**, por fim, a permissão legal presente no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o atendimento aos princípios norteadores da Administração Pública, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto contratual, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato n.º 004/2019, em um percentual de **6,5%**, referente a um funcionário para o posto de Servente que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 010310012001 – Gestão das Ações do Legislativo; 33.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, valores estes compatíveis com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Brumado, 02 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Câmara Municipal de Brumado**  
**Leonardo Quinteiro Vasconcelos**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**ECOSERV – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E**  
**CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Arnóbio Meira Sertão**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**  
**RG:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**  
**RG:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
PARA REGISTRO DE PREÇO**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Contratação de empresa na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender as secretarias de assistência social, educação, administração e de pacientes da rede pública para tratamento de saúde em outros municípios e estados.. Sendo vencedora a Licitante: **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA para o Lote 01 com o valor global de 791.850,00 (setecentos e noventa e um mil oitocentos cinquenta reais)**

Aracatu - Bahia, 03 de fevereiro de 2020

---

**Sérgio Silveira Maia**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

### **HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**. Constitui objeto Contratação de empresa na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender as secretarias de assistência social, educação, administração e de pacientes da rede pública para tratamento de saúde em outros municípios e estados.. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA** para o Lote 01 com o valor global de 791.850,00 (setecentos e noventa e um mil oitocentos cinquenta reais).

Aracatu - Bahia, 03 de fevereiro de 2020.

---

Sergio Silveira Maia  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de ARACATU – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Dispensa de Licitação nº 001/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 21/2020. Objeto: Aquisição de Peças para manutenção dos Implementos da Secretaria Municipal de Obras do Município de Aracatu. Sendo ratificada a contratação da empresa **COMAGRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP inscrito no CNPJ: 14.255.350/0001-03** pelo valor global de R\$ 17.502,00 (dezesete mil quinhentos e dois reais).

Aracatu - Bahia, 22 de janeiro de 2020

.....  
.....  
**Sergio Silveira Maia**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0003/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020  
CONTRATO N.º 0032/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARACATU E COMAGRO PEÇASE  
SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACATU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 14.105.712/0001-80, com Sede a Rua Libério Alves Maia, nº 37, cidade de Aracatu – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Silveira Maia, doravante denominado CONTRATANTE, e COMAGRO PEÇASE SERVIÇOS LTDA EPP inscrito no CNPJ sob o nº 14.255.350/0001-03 endereço na Rua Holanda Cavalcante, nº 196, Bairro Brasil na cidade de Vitória da Conquista – BA, Representado por Cleriston Salinas Spínola portador do RG. 07.794.922-69 SSP/BA e do CPF 464.209.675-20, ora denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, elaborado em conformidade com o disposto no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

#### I- CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa na Aquisição de Peças para Implementos da Secretaria de Obras do Município de Aracatu.

§ 1º- A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

§ 2º- É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

#### II- CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

0205 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2123 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

2197- GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

33903000- MATERIAL DE CONSUMO

#### III- CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 17.502,00 (dezessete mil quinhentos e dois reais)  
3.1.1 - O pagamento em conformidade com o serviço prestado no mês, no prazo de até 30 (trinta) dias e após apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias, com as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

certidões de regularidades fiscais (FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CN DESTADUALECND MUNICIPAL).

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no mínimo 02 (duas) vias, conforme o caput.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 4º - Contratante deverá manter atualizada a documentação de habilitação e qualificação técnica durante a vigência do contrato.

**IV- CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

4.1- A entrega dos serviços será no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração.

4.2- O recebimento dos serviços, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas na Lei 8.666/93, e as demais disposições constantes da Minuta do Contrato Anexo V deste Edital.

4.3- Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao contratado objetivando a correção das irregularidades apontadas.

4.3 - O recebimento será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração Sr. Antônio Silveira Maia ou outra Secretária indicada por esta Prefeitura, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital.

4.4- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

4.5 Termo de contrato terminará em 31 de março de 2020, podendo ser prorrogável por igual período, conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

**V- CLÁUSULA QUINTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 883/94;

a) Emitir Notas Fiscais ou Faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias. Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos no Edital e do contrato.

**VI- CLÁUSULA SEXTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

6.1- Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aracatu, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

**VII- CLÁUSULA SÉTIMA- DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

7.1- O regime de execução do presente contrato é Contratação de empresa na aquisição de peças para implementos da Secretaria de Obras do Município de Aracatu.

14 Unidades	Lâmina 13 Furos para Motoniveladora New Hollan	R\$ 693,00	R\$ 9.702,00
15 Unidades	Dente para Concha de Pá Carregadeira Komatsu WA200	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
15 Unidades	Dente para Concha de Escavadeira Hidráulica Hyndai	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00

**VIII- CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas nos Artigos 77 ao 80 da Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato terá os seguintes limites máximos:

8.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no decurso do processo administrativo de rescisão do contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;

8.2.2. 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;

8.2.3. 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

8.3. A CONTRATADA responderá por qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços cobertos durante o período de garantia dos equipamentos fornecidos.

§ 1º- O valor correspondente a multas ou indenizações contratuais será descontado da caução prestada para cobertura do período de garantia do presente contrato, ficando obrigada a CONTRATADA a recompor o valor da garantia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º- Caso o valor das multas ou indenizações ultrapasse ao valor caucionado, fica o CONTRATANTE autorizado a cobrar a diferença ou o valor total, caso a caução não tenha sido reposta, independente da cobrança judicial das multas e indenizações superiores ao valor caucionado da CONTRATADA.

§ 3º- A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

**IX- CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO**

9.1- A inexecução total ou parcial desse Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

Parágrafo Único - No caso de rescisão Contrato, a Contratada receberá, apenas, o pagamento relativo ao objeto fornecido à Contratante.

**X- CLÁUSULA DÉCIMA- COBRANÇA JUDICIAL**

10.1- As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**XI- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. É vedado à CONTRATADA trans ferir este Contrato a terceiros.

11.2. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

**XII- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FORO**

12.1- As partes elegem o Foro da Cidade de Brumado, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

12.2- E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Aracatu - Bahia, 22 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Sérgio Silveira Maia

Contratante

COMAGRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 14.255.350/0001-03

Cleriston Salinas Spínola

Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Contrato n.º 0032/2020

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 077/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: ANTÔNIO MARCOS AVELAR – ME, CNPJ Nº 11.477.556/0001-90 para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 9 totalizando o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 27 de janeiro de 2020.

***Silvan Baleeiro de Sousa***  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020**

**ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019**  
**CONTRATO Nº 048/2020**

**OBJETO:** registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

**CRÉDITO DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 030701 Secretaria de Saúde; 030901 Secretaria de Ação social; 030501 Secretaria de Educação; 030201 secretaria de Administração; Atividade: 2.023 Manutenção de serviços administrativos; 2.013 Manutenção de serviços administrativos; 2.003 Manutenção de serviços administrativos; 2.107 Desenvolvimento das atividades Meio a Educação Básica; 2.007 Manutenção serviços administrativos; 2.070 Bloco de gestão; 2.067 Gestão das ações da atenção básica; 2.069 Manutenção do Bloco Mac- Média e Alta complexidade; 2.125 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 2.124 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- ACFV; 2.120 Proteção Social Básica- Piso Básico- PAIF/CAS; 2.074 Programa Bolsa Família-IGD; 2.073 Programa BPC na escola; 2.136- Piso Fixo de Media Complexidade- PFMC - Creas; 2.121- Ações do IGD-Suas; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), lote 9.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 29/01/2020 à 02/08/2020 ou entrega total dos produtos

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS AVELAR ME, CNPJ nº. 11.477.556/0001-90 – Assina pela Contratada: Antônio Marcos Avelar – CPF nº 913.165.965-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO**

**Espécie** : Fornecimento  
**Contrato** : 039-A/2020  
**Resumo do Objeto** : Fornecimento e confecção de camisetas, adesivos para pastas e banner, todos com a logo da Jornada Pedagógica de 2020, do Governo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.  
**Modalidade Licitatória** : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
**Crédito da Despesa** : Unidade Orçamentária: 03.05.01 Secretaria de Educação; Atividade: 2.019- Manutenção dos serviços técnicos administrativos da educação; Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO;  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 8.517,00  
**Vigência do Contrato** : De 17/01/2020 até 17/02/2020  
**Assina Pela Contratante** : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal;  
**Assina pela Contratada** : AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME , CNPJ nº 42.007.708/0001-14, Aurelino Alves dos Santos Neto, CPF nº 554.672.705-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 026/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: EVALDIR FARIA DA SILVA, CNPJ Nº 21.983.555/0001-70 para fornecimento de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, item único no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com percentual de desconto de 1% (um por cento), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 31 de janeiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020**

**ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019**  
**CONTRATO Nº 050/2020**

**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

**CRÉDITO DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 – GABINETE DO PREFEITO; 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS; 03.08.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; 03.09.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03.10.01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; ATIVIDADE / PROJETO: 2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.087 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO – SSP-BA; 2.098 – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO – FEP; 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2107 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%; 2129 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 2130 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2070 – BLOCO DE GESTÃO; 2074 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD; 2120 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS; 2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2124 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV; 2135 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBVIII – CRAS VOLANTE; 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2075 - CONTRIBUIÇÕES DE INTER. DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE; 2076 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 2077 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2127 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com percentual de desconto de 1% (um por cento), referente item único.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03/02/2020 à 15/04/2020 ou entrega total dos produtos/serviços

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** EVALDIR FARIA DA SILVA, CNPJ nº. 21.983.555/0001-70 – Assina pela Contratada: Evaldir Faria da Silva – CPF nº 144.783.315-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****Espécie** : Prestação de Serviços**Contrato nº** : 049/2020**Resumo do Objeto** : Prestação de serviços de hospedagens para pessoas carentes em tratamento de saúde, fora do domicílio, na cidade de Salvador - BA, em quartos coletivos, com cama beliche, banheiro coletivo, incluindo café da manhã, almoço e jantar.**Modalidade** : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**Crédito da Despesa** : Unidade Orçamentária: 030701- Secretaria de saúde; Atividade: 2.006- Manutenção da secretaria de saúde; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**Valor Total do Contrato** : R\$ 16.125,00**Vigência do Contrato** : De 29/01/2020 à 31/12/2020**Assina Pela Contratante** : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal; VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA – Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde**Assina pela Contratada** : JULIA ROCHA FERREIRA - ME, CNPJ nº 30.902.053/0001-69 – Júlia Rocha Ferreira, CPF nº 464.340.625-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 005/2020 oriundo do 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 147-A/2019, firmado em 20/04/2019, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, Fundo Municipal de Saúde. Contratado: JOÃO LUIS BARBOSA PEREIRA, CPF nº 024.833.755-61. Objeto: prorrogação de vigência até 11/04/2020 do contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços na especialidade de Odontologia - PSF, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamada Pública nº 002/2017, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital. Vigência: 71 dias. Valor Total do Contrato: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Assinatura: 29/01/2020.

**SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

**VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**JOÃO LUIS BARBOSA PEREIRA**  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO**

**Espécie** : Fornecimento  
**Contrato** : 039-A/2020  
**Resumo do Objeto** : Fornecimento e confecção de camisetas, adesivos para pastas e banner, todos com a logo da Jornada Pedagógica de 2020, do Governo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.  
**Modalidade Licitatória** : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
**Crédito da Despesa** : Unidade Orçamentária: 03.05.01 Secretaria de Educação; Atividade: 2.019- Manutenção dos serviços técnicos administrativos da educação; Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO;  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 8.517,00  
**Vigência do Contrato** : De 17/01/2020 até 17/02/2020  
**Assina Pela Contratante** : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal;  
**Assina pela Contratada** : AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME , CNPJ nº 42.007.708/0001-14, Aurelino Alves dos Santos Neto, CPF nº 554.672.705-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO**

**Espécie** : Fornecimento  
**Contrato** : 039-A/2020  
**Resumo do Objeto** : Fornecimento e confecção de camisetas, adesivos para pastas e banner, todos com a logo da Jornada Pedagógica de 2020, do Governo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.  
**Modalidade Licitatória** : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
**Crédito da Despesa** : Unidade Orçamentária: 03.05.01 Secretaria de Educação; Atividade: 2.019- Manutenção dos serviços técnicos administrativos da educação; Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO;  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 8.517,00  
**Vigência do Contrato** : De 17/01/2020 até 17/02/2020  
**Assina Pela Contratante** : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal;  
**Assina pela Contratada** : AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME , CNPJ nº 42.007.708/0001-14, Aurelino Alves dos Santos Neto, CPF nº 554.672.705-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**ATO RATIFICATÓRIO****DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer e Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013/FNDE, com a COOPERATIVA DE PRODUTORES DOS DERIVADOS DE MANDIOCA E TODOS OS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL – **COOPERMAN**, CNPJ Nº 08.097.284/0001-98, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 17, 22 e 25, com valor TOTAL DE **R\$ 125.509,00** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais) e COOPERATIVA DE PRODUTORES DOS DERIVADOS DA CANA DE AÇÚCAR E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO VALE DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL – **COODECANÁ**, CNPJ Nº 07.880.630/0001-47, vencedora dos itens 3, 4, 8, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23 e 24, com valor TOTAL DE **R\$ 144.544,00** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), para contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, para o ano letivo de 2020, com dispensa de licitação, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Condeúba – BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 161/2019**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 161/2019, referente à licitação dispensável nº 008/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a COOPERATIVA DE PRODUTORES DOS DERIVADOS DE MANDIOCA E TODOS OS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL – **COOPERMAN**, CNPJ Nº 08.097.284/0001-98 e a COOPERATIVA DE PRODUTORES DOS DERIVADOS DA CANA DE AÇÚCAR E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO VALE DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL – **COODECANA**, CNPJ Nº 07.880.630/0001-47, apresentaram proposta condizente com o Edital da Chamada Pública nº 005/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, para o ano letivo de 2020, com dispensa de licitação, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, itens 01 a 26, com valor TOTAL DE \$ 230.834,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), ficando a mesma convocada para no prazo de 03 (três) dias úteis, retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 161/2019

Licitação nº 008/2019

Modalidade: Dispensa

Data Adjudicação: 03.02.2020

Objeto da Licitação : Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, para o ano letivo de 2020, com dispensa de licitação, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09

Prestadores de Serviços COOPERATIVA DE PRODUTORES DOS DERIVADOS DE MANDIOCA E TODOS OS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL – COOPERMAN, CNPJ Nº 08.097.284/0001-98, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 17, 22 e 25, com valor TOTAL DE R\$ 125.509,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais);

COOPERATIVA DE PRODUTORES DOS DERIVADOS DA CANA DE AÇÚCAR E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO VALE DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL – COODECANA, CNPJ Nº 07.880.630/0001-47, vencedora dos itens 3, 4, 8, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23 e 24, com valor TOTAL DE R\$ 144.544,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Valor Global : R\$ 270.053,00 (duzentos e setenta mil e cinquenta e três reais)

**02 - Autorizar** a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Unidade Orçamentária: 03.05.01 – Secretaria de Educação; Projeto/Atividade: 2.035 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; 015 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019**

Processo de Dispensa nº 008/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratadas: COOPERATIVA DE PRODUTORES DOS DERIVADOS DE MANDIOCA E TODOS OS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL – COOPERMAN, CNPJ Nº 08.097.284/0001-98, itens 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 17, 22 e 25, com valor TOTAL DE R\$ 125.509,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais) e COOPERATIVA DE PRODUTORES DOS DERIVADOS DA CANA DE AÇÚCAR E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO VALE DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL – COODECANA, CNPJ Nº 07.880.630/0001-47, vencedora dos itens 3, 4, 8, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23 e 24, com valor TOTAL DE R\$ 144.544,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); Objeto: contratação direta de fornecedores de **gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações**, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, para o ano letivo de 2020, com dispensa de licitação, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 161-A, 161-B e 161-C/2019; Valor Global: R\$ 270.053,00; Ato de Ratificação: 161/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020**

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Objeto:** registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de doces, salgados, pães, sanduíches, bolos e biscoitos para atendimento das secretarias municipais, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

**Validade:** 12 meses, ou seja, de 29/01/2020 a 29/01/2021.

**Empresa:** BISCOITOS CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.141.014/0001-30, lotes 1 a 6, nos valores de R\$ 91.574,40 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais); R\$ 229.817,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais); R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais); R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); e, R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), respectivamente, correspondendo ao valor global de R\$ 409.011,40 (quatrocentos e nove mil, onze reais e quarenta centavos).

Condeúba – BA, 29 de janeiro de 2020.

***Antônio Alves de Souza***

Secretário de Administração e Planejamento

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE  
CONDEÚBATitular Responsável / Registro de Preços  
Instituição Gerenciadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 001/2020, destinado ao registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de doces, salgados, pães, sanduíches, bolos e biscoitos para atendimento das secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação e apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

**BISCOITOS CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.141.014/0001-30, cujos valores finais foram:**

- Lote 1 - R\$ 91.570,00 (noventa e um mil, quinhentos e setenta reais);
- Lote 2 - R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais);
- Lote 3 - R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais);
- Lote 4 - R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais);
- Lote 5 - R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); e,
- Lote 6 - R\$ 14.595,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Condeúba – BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Antônio Alves de Lima**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 014/2017, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou ao registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de doces, salgados, pães, sanduíches, bolos e biscoitos para atendimento das secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preços, à licitante: **BISCOITOS CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, CNPJ Nº 14.141.014/0001-30, lotes 1 a 6, nos valores de R\$ 91.570,00 (noventa e um mil, quinhentos e setenta reais); R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais); R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais); R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais); R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); e, R\$ 14.595,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), respectivamente, correspondendo ao valor global de R\$ 408.955,40 (quatrocentos e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Condeúba – BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 002/2020, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2020, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **BISCOITOS CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, CNPJ Nº 14.141.014/0001-30 para fornecimento de doces, salgados, pães, sanduíches, bolos e biscoitos para atendimento das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lotes 1 a 6, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****Espécie** : Prestação de Serviços**Contrato nº** : 042/2020**Resumo do Objeto** : Prestação de serviços de capacitação para a equipe do SUAS para atendimento das necessidades da Secretaria de Ação Social**Modalidade** : Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**Crédito da Despesa** : Unidade Orçamentária: 030901 - Secretaria de Ação Social; Atividade: 2.121- Ações do IGD – Suas; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**Valor Total do Contrato** : R\$ 1.895,00**Vigência do Contrato** : De 21/01/2020 à 21/02/2020**Assina Pela Contratante** : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal; MARINALDA BATISTA DE OLIVEIRA SILVEIRA – Secretária Municipal de Ação Social/Gestora do Fundo Municipal de Ação Social**Assina pela Contratada** : Celina Maria da Silva Pessoa – CELINA MARIA DA SILVA PESSOA 00111048567, CNPJ nº 18.157.742/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO**

**Espécie** : Prestação de Serviços  
**Contrato** : 045/2020  
**Resumo do Objeto** : Prestação de serviços com sonorização de eventos eventos das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, nas seguintes especificações: 01 - SISTEMA DE SOM , 02 – CAIXAS DE 08 GRAVE,03– MESA DE SOM , 04 – AMPLIFICADORES, 05 – MICROFONES.  
**Modalidade Licitatória** : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
**Crédito da Despesa** : Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Atividade: 2.122 Fomento asa manifestações e atividades culturais; 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 6.600,00  
**Vigência do Contrato** : De 23/01/2020 até 23/03/2020  
**Assina Pela Contratante** : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal;  
**Assina pela Contratada** : Antônio Carlos Ribeiro da Silva, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA 24610143534, CNPJ nº 17.519.498/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 038/2019, destinado a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação por apresentação de recurso, conforme Atas da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

PABULO DE SOUZA LIMA 06089107590, CNPJ Nº 32.306.712/0001-20, cujos valores finais foram:

- Item 1 - R\$ 40.307,20 (quarenta mil, trezentos e sete reais e vinte centavos);
- Item 3 - R\$ 19.272,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais).

LUCIANO DE JESUS COUTINHO 02950365590, CNPJ Nº 32.322.177/0001-09, cujos valores finais foram:

- Item 2 - R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

WANDESON RODRIGUES CHAVES 03488404544, CNPJ Nº 32.388.632/0001-60, cujos valores finais foram:

- Item 4 – R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais);
- Item 6 – R\$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais);
- Item 7 – R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil, cento e doze reais).

EURIPEDES RIBEIRO DE AMORIM FILHO 01499590520, CNPJ Nº 32.358.576/0001-11, cujos valores finais foram:

- Item 5 – R\$ 84.403,20 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

ELLEN CRISTI OLIVEIRA AMORIM 05550612569, CNPJ Nº 32.427.944/0001-36, cujos valores finais foram:

- Item 8 - R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).

CIVALDO ALVES RIBEIRO 88990109515, CNPJ Nº 32.368.868/0001-35, cujos valores finais foram:

- Item 9 – R\$ 45.484,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);
- Item 16 – R\$ 36.330,000 (trinta e seis mil, trezentos e trinta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

HIURIS LIMA BRITO 08317512584, CNPJ Nº 35.839.381/0001-81, cujos valores finais foram:

Item 10 - R\$ 21.736,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais).

MARCOS ALVES BARBOSA 94945624534, CNPJ Nº 32.507.974/0001-52, cujos valores finais foram:

Item 11 – R\$ 45.124,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais);

Item 12 – R\$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais).

PAULO NATANAEL PEREIRA DE BRITO 96308575534, CNPJ Nº 32.442.404/0001-21, cujos valores finais foram:

Item 13 - R\$ 66.681,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais).

GILMAR DE SOUSA 06014706569, CNPJ Nº 29.602.546/0001-02, cujos valores finais foram:

Item 14 - R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

FABIANO JOSÉ DO NASCIMENTO 06593264504, CNPJ Nº 32.444.742/0001-00, cujos valores finais foram:

Item 15 - R\$ 54.982,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

RANARIA PEREIRA RIBEIRO 05080191503, CNPJ Nº 35.925.206/0001-07, cujos valores finais foram:

Item 17 - R\$ 12.544,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Condeúba – BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Antônio Alves de Lima**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 014/2017, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, às licitantes:

PABULO DE SOUZA LIMA 06089107590, CNPJ Nº 32.306.712/0001-20, Itens 1 e 3 no valor de R\$ 40.307,20 (quarenta mil, trezentos e sete reais e vinte centavos); e R\$ 19.272,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 59.579,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

LUCIANO DE JESUS COUTINHO 02950365590, CNPJ Nº 32.322.177/0001-09, Item 2 no valor global de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais);

WANDESON RODRIGUES CHAVES 03488404544, CNPJ Nº 32.388.632/0001-60, Itens 4, 6 e 7 no valor de R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais); R\$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais); e, R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil, cento e doze reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais);

EURIPEDES RIBEIRO DE AMORIM FILHO 01499590520, CNPJ Nº 32.358.576/0001-11, Item 5 no valor global de R\$ 84.403,20 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos);

ELLEN CRISTI OLIVEIRA AMORIM 05550612569, CNPJ Nº 32.427.944/0001-36, Item 8 no valor global de R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais);

CIVALDO ALVES RIBEIRO 88990109515, CNPJ Nº 32.368.868/0001-35, Itens 9 e 16 no valor de R\$ 45.484,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); e, R\$ 36.330,000 (trinta e seis mil, trezentos e trinta reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 81.814,00 (oitenta e um ml, oitocentos e quatorze reais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

HIURIS LIMA BRITO 08317512584, CNPJ Nº 35.839.381/0001-81, Item 10 no valor global de R\$ 21.736,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais);

MARCOS ALVES BARBOSA 94945624534, CNPJ Nº 32.507.974/0001-52, Itens 11 e 12 no valor de R\$ 45.124,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais); e, R\$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 77.184,00 (setenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais);

PAULO NATANAEL PEREIRA DE BRITO 96308575534, CNPJ Nº 32.442.404/0001-21, Item 13 no valor global de R\$ 66.681,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais);

GILMAR DE SOUSA 06014706569, CNPJ Nº 29.602.546/0001-02, Item 14 no valor global de R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais);

FABIANO JOSÉ DO NASCIMENTO 06593264504, CNPJ Nº 32.444.742/0001-00, Item 15 no valor global de R\$ 54.982,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);

RANARIA PEREIRA RIBEIRO 05080191503, CNPJ Nº 35.925.206/0001-07, Item 17 no valor global de R\$ 12.544,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Condeúba – BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **PABULO DE SOUZA LIMA** 06089107590, CNPJ Nº 32.306.712/0001-20, Itens 1 e 3 no valor global de R\$ 59.579,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **LUCIANO DE JESUS COUTINHO** 02950365590, CNPJ Nº 32.322.177/0001-09, Item 2 no valor global de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **WANDESON RODRIGUES CHAVES** 03488404544, CNPJ Nº 32.388.632/0001-60, Itens 4, 6 e 7 no valor global de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **EURIPEDES RIBEIRO DE AMORIM FILHO** 01499590520, CNPJ Nº 32.358.576/0001-11, Item 5 no valor global de R\$ 84.403,20 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **ELLEN CRISTI OLIVEIRA AMORIM** 05550612569, CNPJ Nº 32.427.944/0001-36, Item 8 no valor global de R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **CIVALDO ALVES RIBEIRO** 88990109515, CNPJ Nº 32.368.868/0001-35, Itens 9 e 16 no valor global de R\$ 81.814,00 (oitenta e um ml, oitocentos e quatorze reais) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **HIURIS LIMA BRITO** 08317512584, CNPJ Nº 35.839.381/0001-81, Item 10 no valor global de R\$ 21.736,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **MARCOS ALVES BARBOSA** 94945624534, CNPJ Nº 32.507.974/0001-52, Itens 11 e 12 no valor global de R\$ 77.184,00 (setenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **PAULO NATANAEL PEREIRA DE BRITO** 96308575534, CNPJ Nº 32.442.404/0001-21, Item 13 no valor global de R\$ 66.681,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **GILMAR DE SOUSA** 06014706569, CNPJ Nº 29.602.546/0001-02, Item 14 no valor global de R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **FABIANO JOSÉ DO NASCIMENTO** 06593264504, CNPJ Nº 32.444.742/0001-00, Item 15 no valor global de R\$ 54.982,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 109/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, **AUTORIZA** a contratação da empresa: **RANARIA PEREIRA RIBEIRO** 05080191503, CNPJ Nº 35.925.206/0001-07, Item 17 no valor global de R\$ 12.544,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para prestação de serviços de transporte escolar para o período letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 03 de fevereiro de 2020.

***Silvan Baleeiro de Sousa***  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**  
**Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 005/2020** do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública será no dia 17/02/2020, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Refeições e de serviços de Hospedagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: [licitacaoguajeru@gmail.com](mailto:licitacaoguajeru@gmail.com). Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/transparencia/licitacao>. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**  
**Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2020** do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública será no dia 17/02/2020, às 14:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de “Doces e Salgados de Festa” para atender às necessidades das Secretarias Municipais na realização de eventos*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: [licitacaoguajeru@gmail.com](mailto:licitacaoguajeru@gmail.com). Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/transparencia/licitacao>. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 001-11/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-11/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JD ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** JD ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Construção de Academia de Saúde no Município.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 001-11/2019**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

O prazo deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, tendo vigência a partir de 03 de Fevereiro de 2020 a 02 de Junho de 2020.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Janeiro de 2020.

---

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Érica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

---

**JD Engenharia LTDA**  
Empresa Contratada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 002-11/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-11/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL GUAJERU-BA, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E A EMPRESA MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORA LTDA - ME, NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O.

**CONTRATADA:** MMUINOS RSCHITTINI CONSTRUTORA LTDA - ME.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de conclusão da Construção de Creche (Projeto Proinfância - Tipo B) no Município.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **2,91%** ao valor do **Contrato nº 002-11/2019**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)** do Contrato Original.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo tem como justificativa pela necessidade de execução de serviços não constantes da planilha orçamentária licitada.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 28 de Janeiro de 2020.

---

**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Terezinha Souza Silva Santos**

Gestora do FME  
Contratante

---

**Mmuinos Rschittini Construtora Ltda - ME**

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 050-02/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050-02/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

**CONTRATADA:** CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de pavimentação com drenagem superficial de ruas do Município.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 050-02/2019**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

O prazo deste Termo Aditivo será de 210 (duzentos e dez) dias, tendo vigência a partir de 24 de Janeiro de 2020 a 20 de Agosto de 2020.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Janeiro de 2020.

---

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Cardoso Empreendimentos EIRELI**  
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**PREGÃO PRESENCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o Pregão Presencial nº 007/2020 – contratação de serviços de transporte escolar (por linha), visando o atendimento aos alunos do ensino médio e fundamental regularmente matriculados na rede publica municipal de Ituaçu no decorrer do ano letivo de 2020. Informações na Prefeitura – Rua Coronel Gondim, nº 06, através do e-mail: [licitacaoituacu@gmail.com](mailto:licitacaoituacu@gmail.com) e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 17 de fevereiro de 2020 às 09:30 hs.

Ituaçu - Bahia, 04 de fevereiro de 2020  
Edilson Novais Silva  
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**ERRATA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**ERRATA PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

No DOP do Município de Ituaçu, edição nº 905 de 03 de fevereiro de 2020, onde se lê: 27 de janeiro de 2020, lê-se: 17 de janeiro de 2020. Demais dados permanecem inalterados. Edilson Novais Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2020** e determino a contratação da empresa **CLERISTON APARECIDO ANJOS MACHADO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.769.786/0001-58, pelo valor global de R\$ 11.840,00 (onze mil e oitocentos e quarenta reais), para aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar condicionados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Autorizo celebração do contrato que deverá obedecer às formalidades de direito público, nos moldes dos arts. 61 e 62, da Lei 8.666/93.

Registre-se e Publique.

Ituaçu-Bahia, 17 de janeiro de 2020.

**ADALBERTO ALVES LUZ**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no artigo 24, II, do diploma legal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar condicionados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **CLERISTON APARECIDO ANJOS MACHADO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.769.786/0001-58, no valor global de R\$ 11.840,00 (onze mil e oitocentos e quarenta reais), **ora ratificado** para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei

Ituaçu (BA), 17 de janeiro de 2020.

.....  
**ADALBERTO ALVES LUZ**  
*Prefeito*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de cimento e brita, conforme edital e anexos. Data 17/02/2020. Horário: 08 h. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Site: [www.jacaraci.ba.gov.br](http://www.jacaraci.ba.gov.br). Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 04 de Fevereiro de 2020. João Paulo da Silva Souza- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

Processo Administrativo nº 011/2020

**Dispensa de licitação nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 11/2020 de Dispensa de licitação nº 005/2020 que tem por **OBJETO**: contratação de empresa para locação e manutenção de software, composto de um site com todas as ferramentas exigidas pela lei de acesso à informação e publicação dos atos oficiais da Prefeitura de Jacaraci-Ba em Diário Oficial Próprio, com funcionamento em ambiente web, armazenamento de dado em servidor certificado pelo ICP-Brasil. **CONTRATADO**: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 18.195.422/0001-25. Localizada na avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Sandoval Moraes I, Guanambi-BA. Com vigência até 31/12/2020, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 05 de fevereiro de 2020.

**Antônio Carlos Freire de Abreu**

Prefeito Municipal